

ATA N.º 3/Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA
MECÂNICA – NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO**

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA - ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 – Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: José António Costa Pinheiro, Diretor do Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Hélio Bruno Zambujo Dias, Chefe da Unidade de no uso das competências decorrentes do artigo 14.º, designadamente as previstas nas alínea g) e h) do n.º 2, e para os efeitos previsto no n.º 1 do artigo 21.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a fim de procederem ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como das respetivas respostas e posterior elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

As alegações apresentadas pelos candidatos ficarão anexas à presente ATA, nela se dando por integralmente reproduzidas.

– O candidato **Gustavo Dias**, apresentou uma exposição justificando a não entrega de parte dos documentos exigidos para a candidatura, tendo remetido, em anexo, o respetivo Curriculum Vitae; O Certificado de Habilitações e o formulário de candidatura, solicitando admissão ao presente procedimento concursal. **“O Júri reunido deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal”.**

Não se registaram quaisquer outras alegações relativamente à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, pelo que se mantêm todas as decisões e deliberações anteriormente tomadas referentes aos candidatos que optaram por não se pronunciar em sede de audiência prévia, excetuando aqueles que se encontram abrangidos pela deliberação atrás referida em que se concede admissão a concurso aos candidatos licenciados em Serviço Social que haviam sido excluído unicamente por esse motivo.

Assim, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal, fica constituída da forma seguinte:

CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA DEFINITIVA

- | | |
|---|---|
| 1. Bruno Ribeiro | 10. Luís Filipe Morais Oliveira |
| 2. Clotilde Sousa Vieira | 11. Marta Marlene Alves Ferreira |
| 3. Gustavo Dias | 12. Mauro Filipe Henriques Nunes |
| 4. João Bonifácio Sousa Nóbrega | 13. Nuno Alexandre dos Santos Caridade |
| 5. João de Brito Garrido | 14. Paulo Nuno Coelho Ramos |
| 6. João Sérgio da Silvia Arcanjo | 15. Pedro Daniel Neves de Sousa |
| 7. Jorge André Carvalho Ferreira Simões | 16. Pedro Filipe Carmo Maranhã |
| 8. José Alexandre Correia Martins | 17. Pedro Jorge Oliveira de Jesus Curto |
| 9. José Massingarrela Titosse | |

Nota Final quanto aos candidatos admitidos – Existindo candidatos admitidos que não apresentaram comprovativo de inscrição na respetiva ordem profissional, sublinha-se que caso não o façam até ao termo do presente procedimento concursal, não poderão celebrar contrato de trabalho.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS - LISTA DEFINITIVA

- | | | | |
|--------------------------------|------------|---------------------------------------|--------|
| 1. Carla Marlene Dinis Varela | a) | 6. Jorge Ricardo de Oliveira Monteiro | b); c) |
| 2. Carlo Alves Inácio | e) | 7. Luís Manuel Teixeira | b); c) |
| 3. Diogo Curado Torres | b); c) | 8. Pedro Figueiredo Marouvo | f) |
| 4. Inês Filipa Barreto | b); c) | 9. Ricardo Filipe Delgadinho Quintero | b); c) |
| 5. João Pedro Morais Bernardes | b); c); d) | | |

Motivos de Exclusão

- Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- Por ter não ter apresentado formulário de candidatura/ou por enviar formulário incompleto ou não assinado;
- Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações, conforme exido no ponto 5 da ATA n.º 1 do júri e no aviso BEP;
- Por não ter apresentado curriculum vitae conforme exido no ponto 5 da ATA n.º 1 do júri e no aviso BEP;
- Por não possuir Licenciatura adequada ao Posto de Trabalho em aberto, cfr. exigido no aviso de abertura publicado em Diário da República, no ponto 5 da ATA n.º 1 do júri e no aviso BEP;
- Por não ter apresentado a candidatura num único ficheiro PDF, conforme exido no ponto 5 da ATA n.º 1 do júri e no aviso BEP;

O júri deliberou notificar, através de email, os candidatos admitidos após decisão em sede de audiência prévia para comparecerem para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), no dia **23/06/2022, às das 9.30h, no Auditório da Biblioteca Municipal de Montemor-o-Velho, com morada em Rua Dom João de Alarcão 15, 3140-252 Montemor-o-Velho.**

Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>, para aí poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do procedimento concursal,



José António Costa Pinheiro



Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos



Hélio Bruno Zambujo Dias